



Emissão de comprovantes - 3o nível

A33R181518016432018
18/10/2018 15:21:43

18/10/2018 - BANCO DO BRASIL - 15:21:24
163301633 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: INSTITUTO SER FELIZ
AGENCIA: 1633-0 CONTA: 62.054-8

DATA DA TRANSFERENCIA 18/10/2018
NR. DOCUMENTO 170.700.510.019.109
VALOR TOTAL 1.667,13

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ANTONIA CEDIANA A SILVA
AGENCIA: 0700-5 CONTA: 510.019.109-7
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 171.633.000.062.054

NR. AUTENTICACAO F.33B.36A.3C9.760.0FF
Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: JA283762 EDIGARD RAPHAEL DUTRA.

(47)

TERM DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 18261867000166		02 Razão Social/Nome INSTITUTO SER FELIZ		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA CORONE AMERICO TEIXEIRA GUIMARAES, nº 401				04 Bairro INDUSTRIAL
05 Município CONTAGEM	06 UF MG	07 CEP 32235-130	08 CNAE 8512100	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 16005113861		11 Nome ANTONIA CEDIANA ALVES DA SILVA AZEVEDO		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA CORONEL VICENTE FERREIRA CARNEIRO, nº 424				13 Bairro INDUSTRIAL
14 Município CONTAGEM	15 UF MG	16 CEP 32230530	17 CTPS(nº, série, UF) 2678199 - 0050 - MG	18 CPF 02654500390
19 Data de Nascimento 17/09/1986	20 Nome da Mãe FRANCISCA EDINA ALVES DA SILVA			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 1.400,00	24 Data de Admissão 10/04/2018	25 Data do Aviso Prévio 04/09/2018	26 Data de Afastamento 03/10/2018	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) (TRCT)	29 Pensão Alim. (%) (FGTS)	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical 01009707283	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17450529000100 - SENALBA MG			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
60 Saldo de 3/dias Salário (líquido de 0 dias e 0 hs/faltas e DSR)	140,00	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade 0 %	0,00	54 Adic. de Periculosidade 0 %	0,00	55 Adic. Noturno 0 Horas a 0 %	0,00
56.1 Horas Extras 0 Horas a 0 %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional 6/12 avos	700,00	64.1 13º Salário-Exerc. 2018 - 0/12 avos	0,00	65 Férias Proporc 6/12 avos	700,00
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. 10/04/2018 a	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	233,33	69 Aviso Prévio Indenizado 0 dias	0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00		
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	TOTAL BRUTO	1.773,33

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado 0 dias	0,00	108 Vale Alimentação	25,00	112.1 Previdência Social	11,20
112.2 Prev. Social - 13º Salário	56,00	114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF Sobre 13º Salário	0,00
115.5 Mensalidade Sindical	14,00				
				TOTAL DEDUÇÕES	106,20
				VALOR LÍQUIDO	1.667,13

28

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 18261867000166	02 Razão Social/Nome INSTITUTO SER FELIZ			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 16005113861	11 Nome ANTONIA CEDIANA ALVES DA SILVA AZEVEDO			
17 CTPS (nº, série, UF) 2678199 - 0050 - MG	18 CPF 02654500390	19 Data de Nascimento 17/09/1986	20 Nome da Mãe FRANCISCA EDINA ALVES DA SILVA	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 10/04/2018	25 Data do Aviso Prévio 04/09/2018	26 Data de Afastamento 03/10/2018	27 Cód. Afast. SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS)
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 18 de 10 de 2018 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 1.667,13 o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Cont. 18 de 10 de 2018

EDIGARD RAPHAEL DUTRA
 RG: MG-11.714.547 - SSP/MG
 CPF: 06439086685
 Presidente
 150 Assinatura do Empregador ou Preposto

Ant. Cediane A. S. Azevedo
 151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

(TS)

156 Informações à CAIXA:
 RESCISÃO NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Aviso

Empresa:



MEDICINA E
SEGURANÇA DO TRABALHO

Policlínica Amazonas

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Sr. (a) /

trabz
Cont
alter

Funcionário: Antônia Pediana Alves da Silva Aguiar
RG ou CTPS: MG 21.816.459 Função: Educadora Infantil

Empresa: Instituto Ser Feliz
Exame Admissional Periódico Demissional Mudança de Função Retorno ao Trabalho

RISCOS OCUPACIONAIS

Físicos
 Químicos

Biológicos
 Ergonômicos Postural
 Acidentes

NOTA: I
Profissic

Ciente,

[Assin]
Assin

(Quant

EXAMES REALIZADOS:

- Exame Clínico
- Audiometria
- Hemog. Comp./ Plaquetas
- Glicose
- Anti HAV
- Anti HIV
- Chumbo Sérico
- Espirometria

02/10/18

- EUR
- EPF
- Ac. Hipúrico
- Ac. Metil Hipúrico
- Rx Tórax OIT
- ECG
- EEG
- Acuidade visual

Atesto para os fins previstos no art. 166 da CLT e na Norma Regulamentadora NR-7 com redação das portarias de nº. 24 de 29/12/1996 e nº. 09 de 09/05/1996, que o funcionário acima citado foi devidamente identificado e submetido aos exames referidos e considerado:

Apto Inapto

Obs.:

Antônia Pediana A.S. Aguiar
Assinatura do Funcionário
(Declaro que recebi a 2ª via deste atestado)

Dr. Carlos Magalhães de Freitas
Assinatura do Médico Examinador
(Carimbo - CRM)

DATA: 02/10/18

Médico Coordenador:

Bairro Industrial: Rua Tiradentes, 2384 - CEP 32230-20 - Tel./Fax: (31) 3333-4867 / 3333-8556 - Contagem - MG
www.policlinicaamazonas.com.br policlinicaamazonas@yahoo.com.br

50



Cartão de Ponto Calculado

Período de referência: de 01/10/2018 à 17/10/2018

18/10/2018 - 15:08

Página 1 de 1

Empresa: INSTITUTO SER FELIZ
Endereço: RUA AMERICO TEIXEIRA GUIMARÃES
Bairro: INDUSTRIAL

CNPJ: 18.261.867/0001-66 CEI:
Nº: 401 CEP: 32235-070 Atividade:
Cidade: CONTAGEM UF:MG

Crachá: 0000000320 PIS: 0160.05113.86-1

Nome: ANTONIA CEDIANA ALVES DA SILVA AZEVEDO

Cargo: EDUCADORA INFANTIL

Depart.:

Setor: EDUCADORES

C. de Custo: EDUCADORES

CTPS:

Série:

Admissão: 10/04/2018

Registro: 00320

Horário de Trabalho

Dia	1º Período		2º Período	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída
Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo
Segunda	07:00	11:30	12:30	16:48
Terça	07:00	11:30	12:30	16:48
Quarta	07:00	11:30	12:30	16:48
Quinta	07:00	11:30	12:30	16:48
Sexta	07:00	11:30	12:30	16:48
Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado



Data	Tab.	1º Período		2º Período		3º Período		4º Período		H. Trab. H. Abor. ad.	H. Falt.
		Ent	Sai	Ent	Sai	Ent	Sai	Ent	Sai		
01/10	seg	005	REDAVIS	REDAVIS	REDAVIS	REDAVIS				08:48	00:01
02/10	ter	005	REDAVIS	REDAVIS	REDAVIS	REDAVIS				08:48	00:05
03/10	qua	005	REDAVIS	REDAVIS	REDAVIS	REDAVIS				08:48	08:48
04/10	qui	005	SaiuDEM	SaiuDEM	SaiuDEM	SaiuDEM					08:48
05/10	sex	005	SaiuDEM	SaiuDEM	SaiuDEM	SaiuDEM					08:48
06/10	sáb	005	SaiuDEM	SaiuDEM	SaiuDEM	SaiuDEM					
07/10	dom	005	SaiuDEM	SaiuDEM	SaiuDEM	SaiuDEM					
08/10	seg	005	SaiuDEM	SaiuDEM	SaiuDEM	SaiuDEM					08:48
09/10	ter	005	SaiuDEM	SaiuDEM	SaiuDEM	SaiuDEM					08:48
10/10	qua	005	SaiuDEM	SaiuDEM	SaiuDEM	SaiuDEM					08:48
11/10	qui	005	SaiuDEM	SaiuDEM	SaiuDEM	SaiuDEM					08:48
12/10	sex	005	SaiuDEM	SaiuDEM	SaiuDEM	SaiuDEM					08:48
13/10	sáb	005	SaiuDEM	SaiuDEM	SaiuDEM	SaiuDEM					
14/10	dom	005	SaiuDEM	SaiuDEM	SaiuDEM	SaiuDEM					
15/10	seg	005	SaiuDEM	SaiuDEM	SaiuDEM	SaiuDEM					08:48
16/10	ter	005	SaiuDEM	SaiuDEM	SaiuDEM	SaiuDEM					08:48
17/10	qua	005	SaiuDEM	SaiuDEM	SaiuDEM	SaiuDEM					08:48
D. Trab.: 3 D. Falt.: 0 DSR: 3 DDSR: 0 Folgas: 5 Totais => 26:24 08:48 88:00											

Resumo de Abonos (08:54)
SaiuDEM: 88:00; REDAVIS: 08:54;

Observações:

Ant. Cediana A. Azevedo
Assinatura do Funcionário

CONTAGEM, 03 de Outubro de 2018

De conformidade com as Portarias MTB nº 3626, de 13/11/91, Art. 13, este cartão de ponto substitui, quando mencionado em seu cabeçalho o horário de trabalho e o dia do DSR do funcionário, para todos os efeitos legais, o Quadro de Horário de Trabalho e a Ficha de Horário de Trabalho Externo.

FORAM FEITAS MODIFICAÇÕES NA TOLERANCIA DIÁRIA DE 10 MINUTOS

51



Cartão de Ponto Calculado

Período de referência: de 01/09/2018 à 30/09/2018

18/10/2018 - 15:08

Página 1 de 1

Empresa: INSTITUTO SER FELIZ
Endereço: RUA AMERICO TEIXEIRA GUIMARÃES
Bairro: INDUSTRIAL

CNPJ: 18.261.367/0001-66
Nº: 401
CEI:
CEP: 32235-070
Atividade:
Cidade: CONTAGEM
UF:MG

Crachá: 0000000320 PIS: 0160.05113.86-1

Nome: ANTONIA CEDIANA ALVES DA SILVA AZEVEDO

Cargo: EDUCADORA INFANTIL

Depart.:

Setor: EDUCADORES

C. de Custo: EDUCADORES

CTPS:

Série:

Admissão: 10/04/2018

Registro: 00320

Horário de Trabalho

Dia	1º Período		2º Período	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída
Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo
Segunda	07:00	11:30	12:30	16:48
Terça	07:00	11:30	12:30	16:48
Quarta	07:00	11:30	12:30	16:48
Quinta	07:00	11:30	12:30	16:48
Sexta	07:00	11:30	12:30	16:48
Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado



Data	Tab.	1º Período		2º Período		3º Período		4º Período		H. Trab.	H. Abonada	Atraso	H. Extra	H. Extra Exced.	H. Crédito
		Ent	Sai	Ent	Sai	Ent	Sai	Ent	Sai						
01/09	sáb	005	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado									
02/09	dom	005	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo									
03/09	seg	005	06:57	11:33	12:33	17:15			08:51			00:27		00:27	
04/09	ter	005	06:59	11:32	12:33	17:17			08:48		00:01	00:29		00:29	
05/09	qua	005	06:56	11:33	12:35	17:08			08:50		00:02	00:20		00:20	
06/09	qui	005	06:58	11:33	12:30	17:08			08:53			00:20		00:20	
07/09	sex	005	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado									
08/09	sáb	005	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado									
09/09	dom	005	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo									
10/09	seg	005	07:01	11:35	12:31	17:00			08:51		00:01	00:12		00:12	
11/09	ter	005	06:59	11:33	12:30	17:06			08:52			00:18		00:18	
12/09	qua	005	06:57	11:32	12:30	17:14			08:53			00:26		00:26	
13/09	qui	005	06:56	11:32	12:30	16:48			08:54	04:18					
14/09	sex	005	07:01	11:34	12:33	17:13			08:48		00:01	00:25		00:25	
15/09	sáb	005	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado									
16/09	dom	005	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo									
17/09	seg	005	06:59	11:33	12:30	17:00			08:52			00:12		00:12	
18/09	ter	005	06:56	11:37	12:36	17:01			08:53			00:13		00:13	
19/09	qua	005	06:57	11:30	12:32	17:02			08:49		00:02	00:14		00:14	
20/09	qui	005	Es	11:31	12:32	17:07			08:47		00:01	00:19		00:19	
21/09	sex	005	06:57	11:37	12:37	16:56			08:59						
22/09	sáb	005	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado									
23/09	dom	005	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo									
24/09	seg	005	06:57	11:32	12:32	17:06			08:51			02:00	01:18	03:18	
25/09	ter	005	06:55	11:34	12:33	17:10			08:54			00:22		00:22	
26/09	qua	005	06:57	11:36	12:37	17:09			08:50		00:01	00:21		00:21	
27/09	qui	005	REDAVIS	REDAVIS	REDAVIS	REDAVIS			08:48	00:14					
28/09	sex	005	REDAVIS	REDAVIS	REDAVIS	REDAVIS			08:48	00:19					
29/09	sáb	005	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado									
30/09	dom	005	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo									

D. Trab.: 19 D. Falt.: 0 DSR: 6 DDSR: 0 Folgas: 11 Totais => 168:11 04:11 00:09 06:38 01:18 07:56

Resumo de Abonos (04:31)
Esquece: 04:18; Es: ; REDAVIS: 00:13;

Observações:

52

Assinatura do Funcionário

CONTAGEM, 30 de Setembro de 2018.

De conformidade com as Portarias MTB nº 3626, de 13/11/91, Art. 13, este cartão de ponto substitui, quando mencionado em seu cabeçalho o horário de trabalho e o dia do DSR do funcionário, para todos os efeitos legais, o Quadro de Horário de Trabalho e a Ficha de Horário de Trabalho Externo.

FORAM FEITAS MODIFICAÇÕES NA TOLERANCIA DIÁRIA DE 10 MINUTOS